

Art. 2º Nomear a Comissão de Avaliação SECC/RTVE/PalcoParaná, até o encerramento a ser composta por:

I - Carla Regina Bortolaz de Figueiredo (PalcoParaná);

II – Daniele Santos de Oliveira, RG nº 10.169.169-1;

III – José Apoloni Filho, RG nº 3.295.169-1.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
551382023

Documento emitido em 04/08/2023 08:36:05.

Diário Oficial Executivo
Nº 11473 | 02/08/2023 | PÁG. 20Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

em vigor a partir da data da publicação das atas e atas anexas.

Curitiba, 27 de julho de 2023.

Daniele Santos de Oliveira
Secretária de Estado da Comunicação

81368/2023

Secretaria da Cultura

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 13 DE 31/07/2023

ORGAO – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
VILMA APARECIDA GURAL NASCIMENTO				90	22/12/2002 20/12/2007	09/08/2023 06/11/2023
30893085	1	NAXVIII	207945129			

81384/2023

CCTG

PORTARIA Nº. 027/2023 – DIPRE/CCTG

O DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no protocolado nº 20.737.709-0.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor GENILSON SIMÕES, RG nº 5.017.434-4, para responder pelas funções de Gestor e o servidor JUAREZ GUIMARÃES, RG nº 4.167.488-1, como Fiscal do contrato 2507/2020 firmado entre o Governo do Estado do Paraná e a empresa Prime Consultoria e Assessoria LTDA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em 01 de agosto de 2023.

Assinado eletronicamente
CLEVERSON LUIZ CAVALHEIRO
Diretor Presidente

81672/2023

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

Resolução nº 127/2023 – SEDEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 003/2023, de 1º de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto nº 021/2023, de 1º de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Criar a Coordenação Sul da Macrorregião Metropolitana de Curitiba e demais municípios, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, ficando como responsável o servidor Diego Luiz Teixeira, RG nº 9.274.621-6.

Parágrafo único: Fazem parte da macrorregião Sul os municípios São José dos Pinhais, Tijucas do Sul, Fazenda Rio Grande, Mandirituba, Agudos do Sul, Araucária, Contenda, Quitandinha, Piên, Campo do Tenente, Rio Negro, Lapa, Antonio Olinto, São Mateus do Sul, Porto Amazonas, Palmeira, São João do Triunfo, Teixeira Soares, Fernandes Pinheiro, Reboças, Irati, Rio Azul, Mallet, Paulo Frontin, Paula Freitas, União da Vitória, Porto Vitória, Cruz Machado.

Art. 2º A Coordenação da Macrorregião tem como competência a representação e interlocução desta Pasta com os municípios constantes da referida região e entidades do terceiro setor e organizações da sociedade civil, com o intuito de promover a integração das suas ações na execução das Políticas Estaduais do Desenvolvimento Social e Família e demais competências da Pasta.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

ficando revogada a Resolução nº 059/2023 – SEDEF.

Curitiba, 31 de julho de 2023.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

81247/2023

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

DESPACHO

*ERRATA.

ERRATA da publicação da Resolução CERH nº 124, de 12 de julho de 2023, publicada em 14 de julho de 2023, na edição nº 11460 do Diário Oficial do Estado, em razão de erro material de digitação.

Onde se lê Resolução CERH nº 124, de 12 de julho de 2023 leia-se Resolução CERH nº 024, de 12 de julho de 2023*.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA
Secretária de Estado em exercício
Presidente do CERH em exercício
Resolução SEDEST nº. 14/2023

81366/2023

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 351, 01 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o conteúdo do protocolo nº 20.692.408-0,

RESOLVE

Art. 1º. Cancelar a Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual – DLAE nº 285.563, protocolo nº 19.780.415-7, em nome do empreendimento Axis Locadora de Equipamentos S.A, CNPJ nº 22.873.125/0001-69, no município de Loanda/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

81793/2023

